



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## LEI Nº 2.174, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Altera a denominação de Ruas localizadas na Vila “João de Barro”, constantes da Planta Geral da Cidade, e dá outras providências.

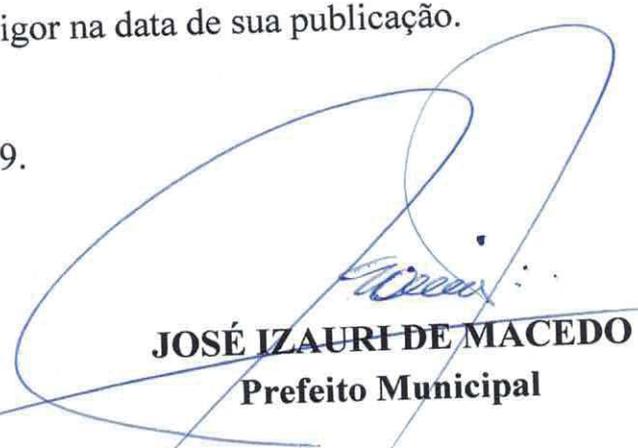
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Ficam alteradas as Ruas denominadas abaixo, constantes da Planta Geral da Cidade, localizadas na Vila “João de Barro”, em toda a sua extensão.

- I - Denomina-se “Luiz Venier”, a Rua Projetada A.
- II - Denomina-se “Sebastião Finoto”, a Rua Projetada B.
- III - Denomina-se “Genásio dos Santos Maciel Oliveira”, a Rua Projetada C.
- IV - Denomina-se “Ilário Stinghen”, a Rua Projetada G.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 24 de abril de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2339 de 29/04/2019

Ref. Projeto de Lei nº 37/2018  
Autor: Poder Executivo Municipal